



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1531 de 30 de janeiro de 1990.

"APROVA A NOVA ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 1422/90, de 30 de Janeiro - de 1990,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aprovada por meio deste, a nova Escala Padrão de Vencimentos dos servidores do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E. - de Barra Bonita, a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 1990, conforme consta do anexo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Janeiro de 1990.

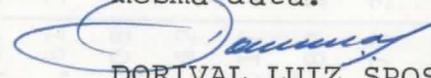
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de janeiro de 1990.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1531 de 30 de janeiro de 1990.

NIVEL	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII	NIVEL VIII	NIVEL IX	NIVEL X
0,00	1.567,27	1.662,43	1.757,62	1.852,59	1.963,79	2.081,56	2.206,44	2.338,83
3,67	1.827,64	1.886,73	2.006,54	2.126,26	2.253,81	2.388,97	2.532,38	2.684,20
2,61	1.961,95	2.106,44	2.245,00	2.383,21	2.526,26	2.677,75	2.838,47	3.006,68
3,08	2.255,51	2.417,78	2.580,15	2.742,83	2.907,40	3.081,94	3.266,77	3.462,84
1,42	2.581,69	2.771,94	2.962,19	3.152,97	3.342,09	3.542,57	3.755,11	3.980,55
6,17	2.893,15	3.110,15	3.327,20	3.544,48	3.757,20	3.982,67	4.221,68	4.474,96
9,89	3.180,84	3.421,83	3.662,75	3.769,17	3.995,27	4.235,00	4.489,18	4.758,48
1,73	3.327,20	3.582,90	3.706,23	3.953,10	4.190,31	4.441,59	4.708,20	4.990,68
8,10	3.466,86	3.607,34	3.866,96	4.126,58	4.374,08	4.636,54	4.914,69	5.209,54
2,17	3.809,01	4.091,66	4.374,43	4.657,48	4.936,96	5.233,21	5.547,08	5.880,00
4,13	4.157,26	4.460,67	4.764,25	5.067,37	5.371,37	5.693,61	6.035,32	6.397,47

Prefeitura Municipal da Estância de Barra Bonita,
aos 30 de janeiro de 1990.


Luiz Spisfi
DIRETOR DA SECRET. DO GABINETE


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA
PREFEITO MUNICIPAL